

TERMO ADITIVO 001/2022 – CONTRATO 034/2021.

Referente à Tomada de Preços 004/2021.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa outrora denominada **OBRACRI LTDA-EPP**, CNPJ 11.809.435/0001-06, com sede a Rua Amapá, nº 701, Bairro: Vila São Roque, CEP 19830-000, no município de Echaporã, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 3356-1156, e-mail: obracriconstructora@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal Senhor Homero de Souza Neto, portador de RG Nº 34.293.54-0 e CPF: Nº 322.168.698-64, e-mail obracriconstructora@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021, a qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Após a contratada requerer Aditivo Contratual, referente ao Contrato 034/2021, e aprovação do departamento de Engenharia e despacho do departamento Jurídico, fica o referido Contrato Aditado em 24,97 %, ou seja, passa de R\$ 277.566,66 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 346.875,66 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, aumentando valor de R\$ 69.309,00 (sessenta e nove mil trezentos e nove reais) conforme Planilha Orçamentária em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

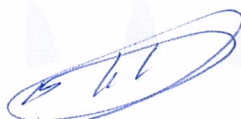
O presente Termo Aditivo de Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais

benéfico à Administração.

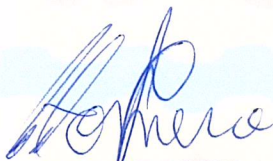
Os recursos financeiros a serem aplicados neste aditivo serão recursos próprios (Fonte 01).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 25 de Janeiro de 2022.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA



OBRACRI LTDA-EPP
CNPJ 11.809.435/0001-06
HOMERO DE SOUZA NETO - CPF: N° 322.168.698-64

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: OBRACRI LTDA-EPP.

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 034/2021 (1º Termo Aditivo).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 25 de Janeiro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP

19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

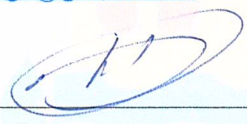
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Homero de Souza Neto

Cargo: Representante

CPF: 322.168.698-64— RG: 34.293.54-0

Data de Nascimento: 27/02/1981

Endereço: Rua Amapá, n.º 701, Bairro: Vila São Roque, CEP 19830-000, no município de Echaporã, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: obracriconstructora@gmail.com

E-mail pessoal: obracriconstructora@gmail.com

Telefone: (18) 3336-1156

Assinatura: _____

